



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezesseis (16) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura da indicação nº 26/2025 que determina “Realização de limpeza, corte da grama e reparos na praça da academia ao ar livre no bairro São José do Pinhal”, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 2) Leitura da indicação nº 27/2025 que determina “Realização de limpeza da Rua Silvio Pereira; Manutenção dos broquetes soltos em frente à residência do Sr. Rogério e da Sra. Irene do Dé e Implantação de um quebra-mola nas proximidades da esquina da Sra. Patrícia do Coraca”, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 3) Leitura da indicação nº 28/2025 que determina “Instalação de sinalização indicativa dos bairros nas encruzilhadas do município”, de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 4) Leitura da indicação nº 29/2025 que determina “Limpeza e roçagem às margens das estradas rurais localizadas no bairro São José do Pinhal, abrangendo o trecho próximo da residência do Sr. Betinho até em direção ao bairro Tijuco Preto”, de autoria do vereador Raimundo Eli de Faria; 5) Leitura da indicação nº 30/2025 que determina “Reforma no Poliesportivo do Município”, de autoria do vereador José Adilson Rodrigues; 6) Entrada para leitura do Projeto de Resolução nº 273/2025 que “Dispõe sobre a autorização para abertura de conta corrente da Câmara Municipal na Instalação Financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas – SICOOB Credivass e dá outras providências” 7) Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 que “Aprova as contas do Município de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2022”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida, o Presidente informou que o relatório anual de ações do ano de 2024 da EMATER, esta disponível na secretaria para os vereadores tomarem conhecimento. Na sequência, fez a leitura das indicações números 26, 27, 28, 29 e 30/2025, inclusas na pauta, onde serão enviadas ao Prefeito Municipal para ciência e providências. Logo após, fez a leitura do Projeto de Resolução nº 273/2025 e foi encaminhado para as comissões para análise e emissão de pareceres. Dando continuidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 foi colocado em primeira discussão e votação, o Presidente fez a chamada nominal de cada vereador para pronunciar seu voto: Fernanda Maria Oliveira Costa (a favor), Raimundo Eli de Faria (a favor), Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira (a favor); José Donizette Inocêncio (a favor), José Adilson Rodrigues (a favor), Rivaldo José Reis Carvalho (a favor), José Gabriel de Faria (a favor), Benedito Carlos da Silva (a favor) e Ramon Almeida Caetano (a favor). Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 aprovado por unanimidade. O

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira

José Gabriel de Faria

Benedito Carlos da Silva

Rivaldo José Reis Carvalho

Ramon Almeida Caetano



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Presidente colocou a pauta livre, onde a vereadora Fernanda pergunta o porquê seus requerimentos não foram colocados em pauta, o Presidente respondeu que vai analisar e colocar na próxima sessão. A vereadora pergunta o porquê não deu tempo de analisar, sendo que foi a pedido dele mesmo para trazer os requerimentos anteriores às reuniões. O Presidente respondeu que tem prazo e esta no seu direito, então vai deixar pra próxima reunião. A vereadora indignada relatou que na última reunião o Presidente trouxe uma indicação protocolada no dia e o seu requerimento, já protocolado anteriormente, não é colocado para votação. O Presidente respondeu que as indicações não estão passando para votação, já esta sendo encaminhada ao Executivo. A vereadora respondeu que o dele pode colocar, mais os seus requerimentos que ela quer buscar informação, não pode ser colocado porque o Presidente não analisou, acrescentando que o mesmo gosta de atrasar os serviços dos vereadores. Dando continuidade, a vereadora Fernanda fala que o requerimento protocolado solicita informação referente ao Decreto do Executivo nº 1639/2025. A indicação nº 26, solicita a viabilidade de uma limpeza na pracinha ao ar livre no bairro São José do Pinhal, onde esteve presente no local e viu que esta praticamente abandonada e alguns moradores relataram que encontraram até cobras, mostrando o perigo, pois quando chegou à pracinha tinha duas crianças brincando. A indicação nº 27, solicita manutenção da rua Silvio Pereira, que se encontra com muito mato sobre a via, sendo a realidade de muitas ruas do município, sendo terceira rua que vem cobrando sobre o mesmo assunto. Bem como realizar a manutenção de alguns broquetes soltos. Relatou ainda, que a pedido de um morador, informou que próximo a esquina da rua da Patrícia do Coraca, os veículos estão trafegando em alta velocidade, solicitando assim a verificação da viabilidade de implantação de um quebra-mola no trecho. Já a indicação nº 28, sobre a sinalização das encruzilhadas, será uma medida que facilitará para as pessoas se localizarem. Prosseguindo, a vereadora diz que ela, Carlos Rafael, Raimundo Eli e José Donizette solicitaram a abertura de uma CPI para fiscalização da situação da água do município, foi montada a comissão onde o Eli era o presidente, Carlos Rafael relator, ela a secretária, José Adilson e Rivaldo membros, no decorrer recebeu um ofício do Adjalma solicitando a proporcionalidade partidária, pois não estava de acordo, pedindo a anulação da CPI. A vereadora leu um ofício direcionado ao Presidente da Casa, com o assunto "Desistência do Processo Administrativo nº 11/2025". Também destaca que não vão parar por aqui e fala ao Presidente que depois da reunião da CPI o Ian trouxe um mesmo documento, não achando isso legal, pois os vereadores estão aqui comprometidos com o compromisso com a fiscalização e não vê dele isso nem um pouco. A seguir, diz que o Presidente sempre fala uma coisa e volta atrás e uma dessas coisas é os requerimentos que tem que ser enviado com antecedência e simplesmente ele não coloca em pauta e não esta nem aí com o trabalho dos vereadores, onde ela e os seus três colegas não estão brincando de ser vereador, pra eles é

*João Donizette Imo encio*

*João Gabriel de Jesus*

*Renato Mendes da Silva*

*Rivaldo José Pin Cavalho  
José Adilson Rocha*

*Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira*

*Rivaldo*

